PROCESSO	PROTOCOLO 1733306			
DENUNCIADO	P. F. de B. R.			
DENUNCIANTE	P. T. F. R.			
ASSUNTO	PARECER DE ADMISSIBILIDADE			
DELIBERAÇÃO № 017/2023 – CED – CAU/PE				

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED – CAU/PE, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 05 de junho de 2023, em sua 115ª Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe conferem o artigo 23, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o art. 94 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que compete à CED-CAU/PE elaborar o juízo de admissibilidade, imediatamente após a leitura do parecer de admissibilidade emitido pela relatora, conforme art. 21 da Resolução CAU/BR nº 143/2017; e

Considerando o Parecer de Admissibilidade da Relatora da CED do CAU/PE, a Conselheira **Suely Alice Vasconcelos Mangabeira.**

DELIBERA:

- 1. Acompanhar o entendimento da Relatora que votou pelo **não acatamento da denúncia protocolada sob n. 1733306** e determinar o seu arquivamento liminar, nos termos do art. 20, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, por inexistência de indícios de infração ético-disciplinar.
- 2. O/a denunciante será comunicado dessa decisão, sendo instado a, caso deseje, apresentar recurso ao Plenário do CAU/PE, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento dessa decisão, nos termos do art. 22, § 1°, da Resolução CAU/BR nº 143/2017.
- 3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PE para conhecimento e providências cabíveis.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Recife – PE, 05 de junho de 2023.

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Luzia Breckenfeld Amirati Assessora da CED CAU/PE

115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/PE (Híbrida)

Folha de Votação

Função	Canadhaira	Votação			
	Conselheiro	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenadora	Suely Alice Vasconcelos Mangabeira	Х			
Coordenador-	Jaima Tayaras Albairas Nota				.,
Adjunto	Jaime Tavares Alheiros Neto				Х
Membro	Ana Maria Moreira Maciel	х			

Histórico da votação:

115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/PE

Data: 05/06/2023

Matéria em votação: Parecer de admissibilidade - Protocolo 1733306 - Arquivamento Resultado da votação: Sim (02) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (03)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Suely Alice Vasconcelos Mangabeira

Assessoria Técnica: Luzia Breckenfeld Amirati